

APÊNDICE 4.3
ANEXO DA MINUTA DA OUC CENTRO OESTE

SUMÁRIO

I – Anexo I – Mapa do Município de Fortaleza com a delimitação da área da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	4
II – Anexo II – Mapa com a delimitação da área da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	5
III – Anexo III – Memorial descritivo da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	6
IV – Anexo IV - Mapa com a delimitação das áreas dos setores da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	8
V – Anexo V - Descrição dos perímetros dos setores da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	9
- Descrição do Setor Lagoa;.....	9
- Descrição do Setor JK;	10
- Descrição do Setor Parangaba;	10
VI – Anexo VI – Mapa com a delimitação do novo zoneamento da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	13
VII – Anexo VII - Descrição dos perímetros do novo zoneamento da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	14
- Descrição Zona 2;.....	14
- Descrição Zona 3A;	15
- Descrição Zona 3B;	16
- Descrição Zona 4;.....	17
- Descrição Zona 5;.....	18
VIII – Anexo VIII – Índices do Regime Urbanístico Máximo por zonas da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;	19
IX – Anexo IX - Tabelas de usos permitidos e permitidos com restrição.....	20
- ZONA 3.....	20
- ZONA 4.....	21
- ZONA 5.....	22

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Município de Fortaleza com a área da OUC Centro Oeste.	4
Figura 2 – Localização com delimitação da área da OUC Centro Oeste.	5
Figura 3 – Mapa com a delimitação das áreas dos setores OUC Centro Oeste.	8
Figura 4 – Mapa de delimitação dos novos zoneamentos da OUC Centro Oeste.	13

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Regime Urbanístico por zonas da OUC Centro Oeste.	19
--	-----------

I – Anexo I – Mapa do Município de Fortaleza com a delimitação da área da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

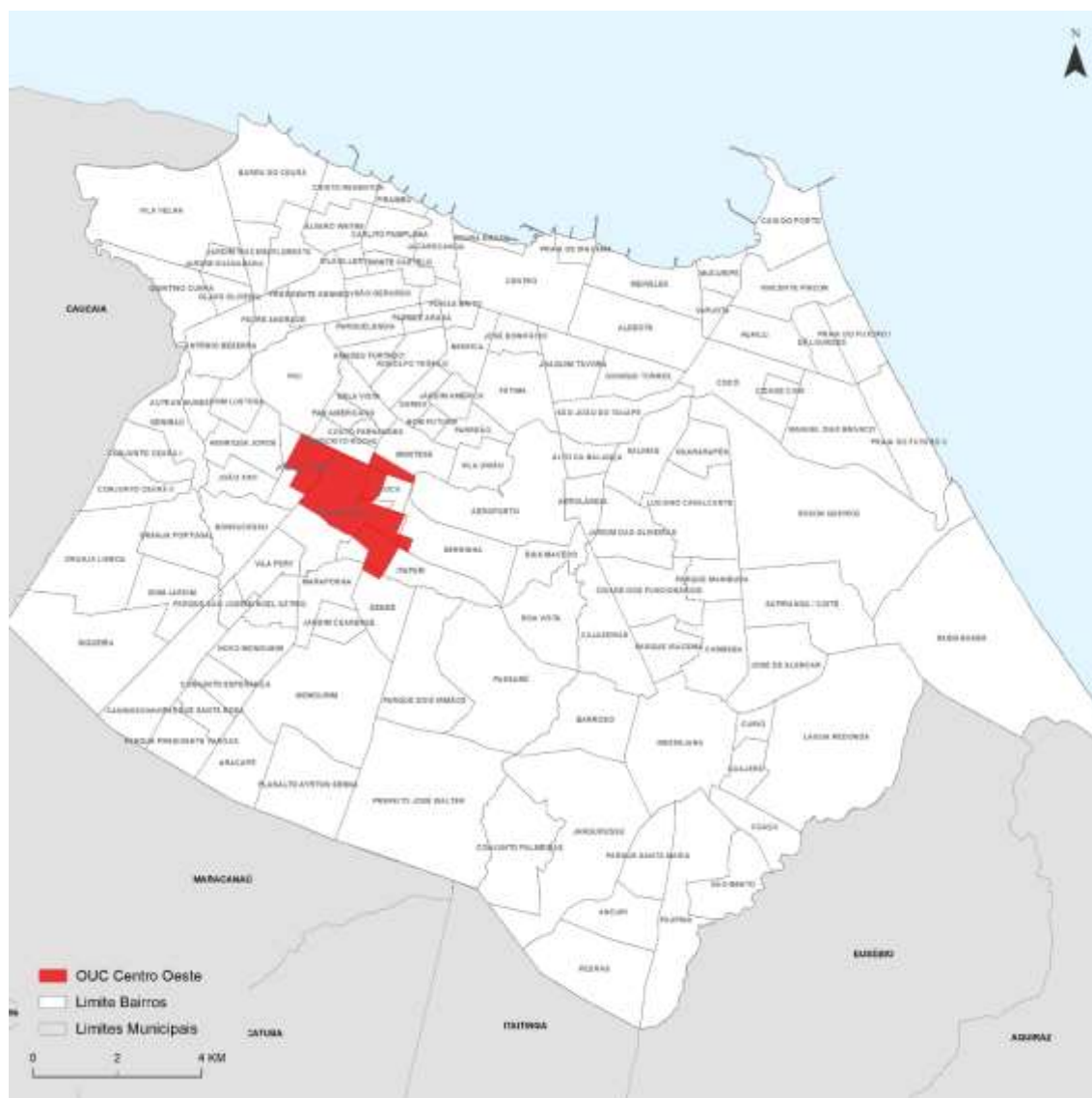


Figura 1 – Localização do Município de Fortaleza com a área da OUC Centro Oeste.
Fonte - Quanta Consultoria Ltda.

II – Anexo II – Mapa com a delimitação da área da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

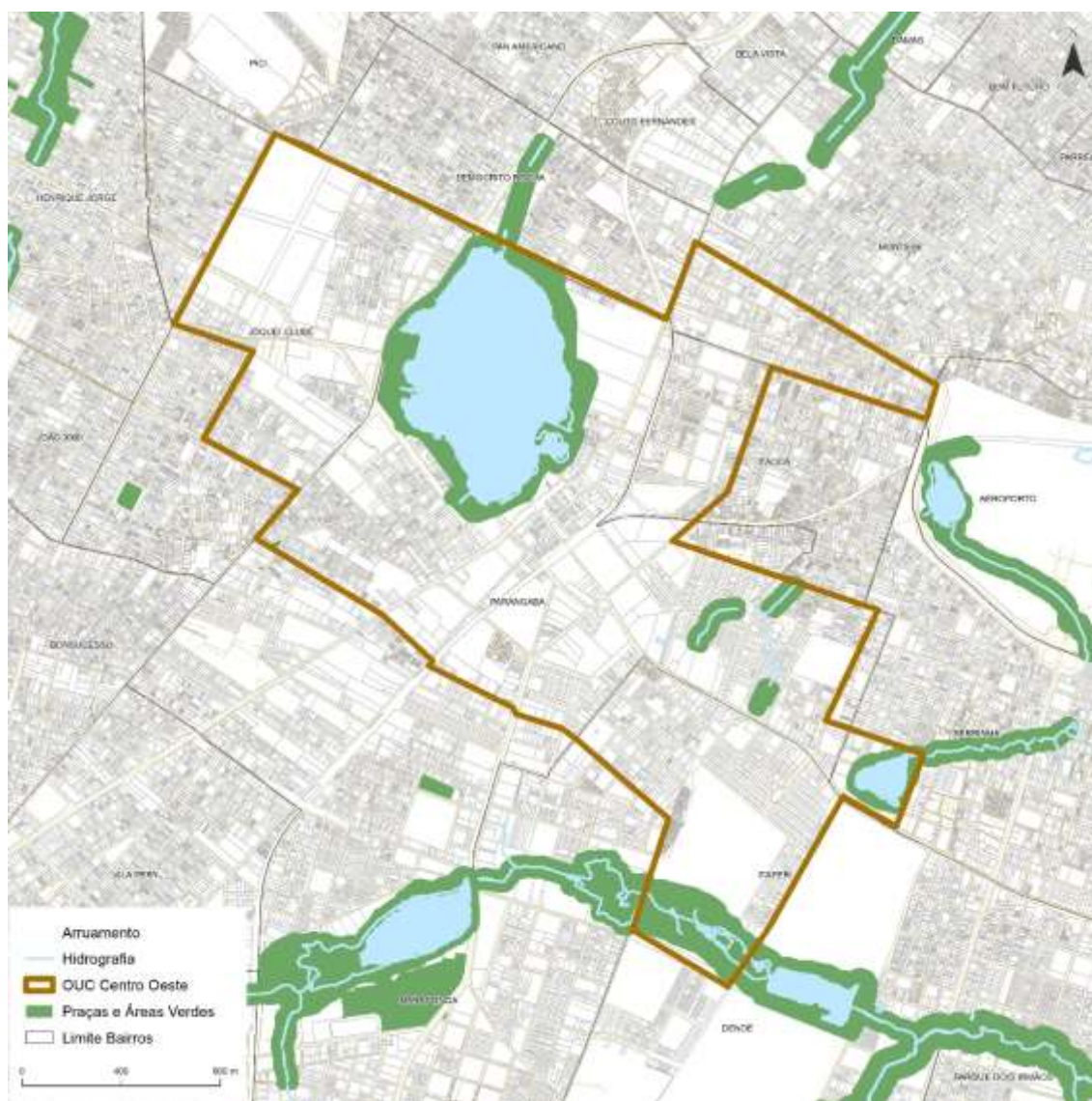


Figura 2 – Localização com delimitação da área da OUC Centro Oeste.
Fonte - Quanta Consultoria Ltda.

III – Anexo III – Memorial descritivo da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9584339.39 m e E 547302.07 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°19'12.92" e 905.30; até o vértice P1, de coordenadas N 9583952.22 m e E 548120.40 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°19'12.92" e 836.40; até o vértice P2, de coordenadas N 9583594.51 m e E 548876.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°02'15.56" e 330.75; até o vértice P3, de coordenadas N 9583903.22 m e E 548995.18 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°33'55.61" e 1128.22; até o vértice P4, de coordenadas N 9583329.49 m e E 549966.64 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 196°48'32.53" e 143.00; até o vértice P5, de coordenadas N 9583192.61 m e E 549925.29 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°29'25.66" e 657.98; até o vértice P6, de coordenadas N 9583401.28 m e E 549301.27 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°28'51.04" e 530.36; até o vértice P7, de coordenadas N 9582901.28 m e E 549124.40 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°29'51.22" e 296.71; até o vértice P8, de coordenadas N 9582704.67 m e E 548902.19 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°31'57.70" e 871.63; até o vértice P9, de coordenadas N 9582427.62 m e E 549728.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°19'32.59" e 489.28; até o vértice P10, de coordenadas N 9581985.37 m e E 549519.32 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°12'27.49" e 416.63; até o vértice P11, de coordenadas N 9581848.30 m e E 549912.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°59'37.80" e 309.43; até o vértice P12, de coordenadas N 9581559.41 m e E 549801.89 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°32'7.41" e 245.92; até o vértice P13, de coordenadas N 9581680.64 m e E 549587.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 209°35'56.88" e 599.80; até o vértice P14, de coordenadas N 9581159.11 m e E 549291.67 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°33'46.47" e 293.25; até o vértice P15, de coordenadas N 9580917.62 m e E 549125.31 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°34'29.47" e 447.89; até o vértice P16, de coordenadas N 9581145.45 m e E 548739.69 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°03'3.71" e 469.61; até o vértice P17, de coordenadas N 9581591.95 m e E 548885.21 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°43'30.47" e 489.89; até o vértice P18, de coordenadas N 9581911.56 m e E 548513.95 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°25'42.15" e 72.73; até o vértice P19, de coordenadas N 9581953.72 m e E 548454.68 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°30'4.80" e 192.28; até o vértice P20, de coordenadas N 9582011.55 m e E 548271.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°57'59.74" e 28.76; até o vértice P21, de coordenadas N 9582037.61 m e E 548259.13 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°22'2.16" e 377.48; até o vértice P22, de coordenadas N 9582205.26 m e E 547920.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°36'16.09" e 24.74; até o vértice P23, de coordenadas N 9582224.32 m e E 547936.70 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 312°14'46.64" e 277.25; até o vértice P24, de coordenadas N 9582410.72 m e E 547731.46 m;

deste segue com os seguintes azimute plano e distância:300°55'45.14" e 239.53; até o vértice P25, de coordenadas N 9582533.83 m e E 547525.99 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:300°55'45.14" e 352.27; até o vértice P26, de coordenadas N 9582714.89 m e E 547223.81 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:40°36'13.43" e 259.58; até o vértice P27, de coordenadas N 9582911.97 m e E 547392.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:298°15'1.91" e 431.64; até o vértice P28, de coordenadas N 9583116.28 m e E 547012.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:29°56'25.36" e 404.60; até o vértice P29, de coordenadas N 9583466.88 m e E 547214.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:288°36'36.60" e 338.52; até o vértice P30, de coordenadas N 9583574.91 m e E 546893.64 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:28°06'50.97" e 866.75; até o vértice P0, de coordenadas N 9584339.39 m e E 547302.07 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Anexo IV - Mapa com a delimitação das áreas dos setores da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

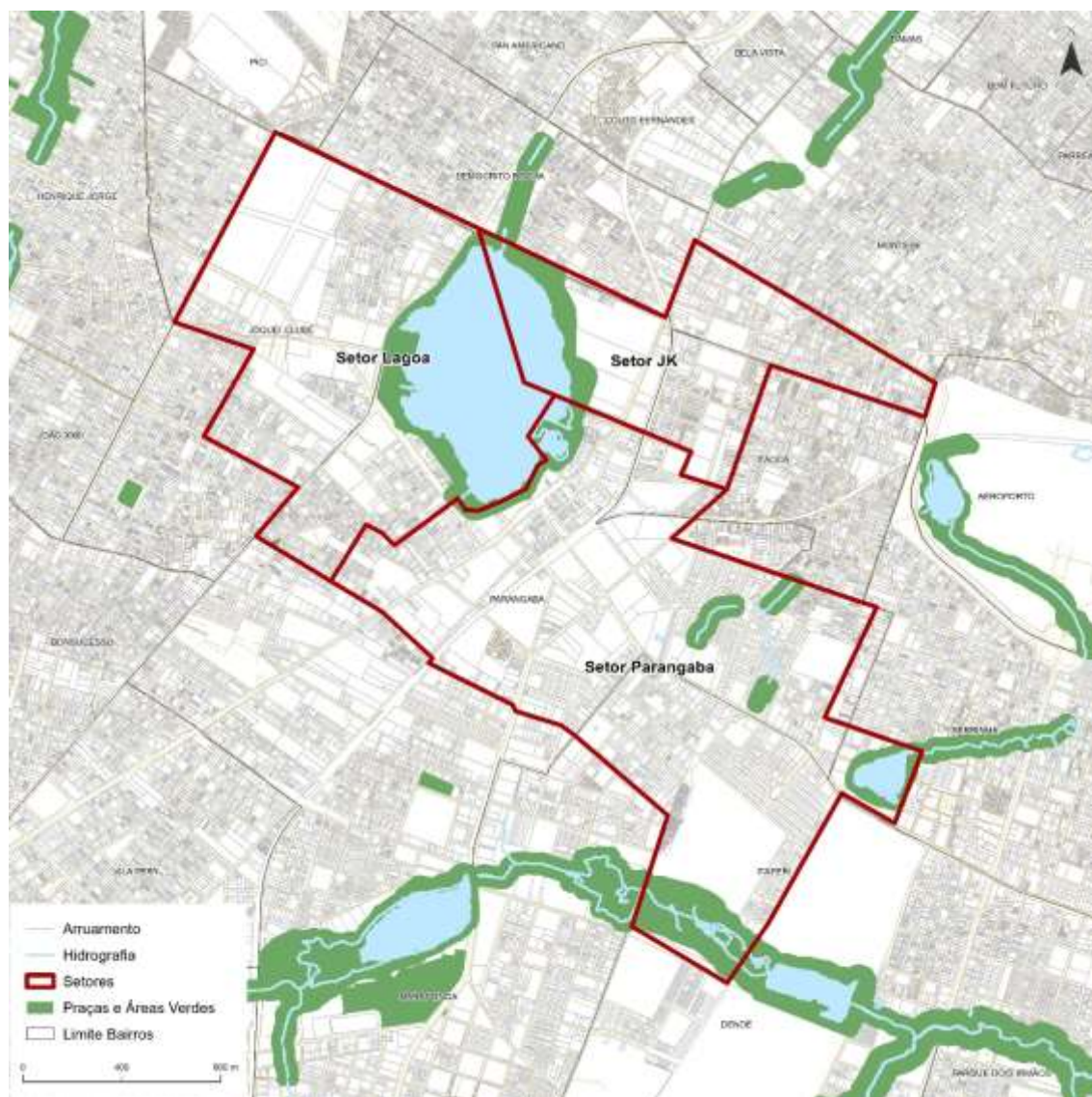


Figura 3 – Mapa com a delimitação das áreas dos setores OUC Centro Oeste.
Fonte - Quanta Consultoria Ltda.

V – Anexo V - Descrição dos perímetros dos setores da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

- Descrição do Setor Lagoa;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9584339.39 m e E 547302.07 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância:115°19'12.92" e 905.30; até o vértice P1, de coordenadas N 9583952.22 m e E 548120.40 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:163°21'53.47" e 646.76; até o vértice P2, de coordenadas N 9583332.53 m e E 548305.55 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:112°23'54.43" e 133.84; até o vértice P3, de coordenadas N 9583281.53 m e E 548429.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:213°06'59.06" e 198.23; até o vértice P4, de coordenadas N 9583115.50 m e E 548321.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:141°27'54.61" e 120.56; até o vértice P5, de coordenadas N 9583021.19 m e E 548396.10 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:238°48'53.40" e 40.42; até o vértice P6, de coordenadas N 9583000.26 m e E 548361.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:205°58'29.22" e 106.49; até o vértice P7, de coordenadas N 9582904.53 m e E 548314.88 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:243°34'0.73" e 110.81; até o vértice P8, de coordenadas N 9582855.20 m e E 548215.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:247°30'1.71" e 97.63; até o vértice P9, de coordenadas N 9582817.84 m e E 548125.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:271°34'11.13" e 55.63; até o vértice P10, de coordenadas N 9582819.36 m e E 548069.84 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:326°38'5.09" e 57.35; até o vértice P11, de coordenadas N 9582867.26 m e E 548038.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:233°23'25.80" e 318.43; até o vértice P12, de coordenadas N 9582677.36 m e E 547782.69 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:314°53'56.12" e 72.11; até o vértice P13, de coordenadas N 9582728.26 m e E 547731.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:297°01'8.72" e 72.53; até o vértice P14, de coordenadas N 9582761.21 m e E 547667.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:211°48'23.75" e 267.55; até o vértice P15, de coordenadas N 9582533.83 m e E 547525.99 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:300°55'45.14" e 352.27; até o vértice P16, de coordenadas N 9582714.89 m e E 547223.81 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:40°36'13.43" e 259.58; até o vértice P17, de coordenadas N 9582911.97 m e E 547392.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:298°15'1.91" e 431.64; até o vértice P18, de coordenadas N 9583116.28 m e E 547012.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:29°56'25.36" e 404.60; até o vértice P19, de coordenadas N 9583466.88 m e E 547214.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:288°36'36.60" e 338.52; até o vértice P20, de coordenadas N 9583574.91 m e E 546893.64 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:28°06'50.97" e 866.75; até o vértice P0, de coordenadas N 9584339.39 m e E 547302.07 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no

sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição do Setor JK;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9583952.22 m e E 548120.40 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°19'12.92" e 836.40; até o vértice P1, de coordenadas N 9583594.51 m e E 548876.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°02'15.56" e 330.75; até o vértice P2, de coordenadas N 9583903.22 m e E 548995.18 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°33'55.61" e 1128.22; até o vértice P3, de coordenadas N 9583329.49 m e E 549966.64 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 196°48'32.53" e 143.00; até o vértice P4, de coordenadas N 9583192.61 m e E 549925.29 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°29'25.66" e 657.98; até o vértice P5, de coordenadas N 9583401.28 m e E 549301.27 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°28'51.04" e 530.36; até o vértice P6, de coordenadas N 9582901.28 m e E 549124.40 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°48'17.42" e 193.96; até o vértice P7, de coordenadas N 9582960.59 m e E 548939.73 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°03'7.34" e 101.71; até o vértice P8, de coordenadas N 9583053.47 m e E 548981.18 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°27'8.53" e 597.15; até o vértice P9, de coordenadas N 9583281.53 m e E 548429.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°23'54.43" e 133.84; até o vértice P10, de coordenadas N 9583332.53 m e E 548305.55 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 343°21'53.47" e 646.76; até o vértice P0, de coordenadas N 9583952.22 m e E 548120.40 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição do Setor Parangaba;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9583281.53 m e E 548429.30 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°27'8.53" e 597.15; até o vértice P1, de coordenadas N 9583053.47 m e E 548981.18 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°03'7.34" e 101.71; até o vértice P2, de coordenadas N 9582960.59 m e E 548939.73 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°48'17.42" e 193.96; até o vértice P3, de coordenadas N 9582901.28 m e E 549124.40 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°29'51.22" e 296.71; até o vértice P4, de coordenadas N 9582704.67 m e E 548902.19 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°31'57.70" e 871.63; até o vértice P5, de coordenadas N 9582427.62 m e E 549728.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°19'32.59" e 489.28; até o vértice P6, de coordenadas N 9581985.37 m e E 549519.32 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°12'27.49" e 416.63; até o vértice P7, de coordenadas



N 9581848.30 m e E 549912.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:200°59'37.80" e 309.43; até o vértice P8, de coordenadas N 9581559.41 m e E 549801.89 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:299°32'7.41" e 245.92; até o vértice P9, de coordenadas N 9581680.64 m e E 549587.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:209°35'56.88" e 599.80; até o vértice P10, de coordenadas N 9581159.11 m e E 549291.67 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:214°33'46.47" e 293.25; até o vértice P11, de coordenadas N 9580917.62 m e E 549125.31 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:300°34'29.47" e 447.89; até o vértice P12, de coordenadas N 9581145.45 m e E 548739.69 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:18°03'3.71" e 469.61; até o vértice P13, de coordenadas N 9581591.95 m e E 548885.21 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:310°43'30.47" e 489.89; até o vértice P14, de coordenadas N 9581911.56 m e E 548513.95 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:305°25'42.15" e 72.73; até o vértice P15, de coordenadas N 9581953.72 m e E 548454.68 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:287°30'4.80" e 192.28; até o vértice P16, de coordenadas N 9582011.55 m e E 548271.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:334°57'59.74" e 28.76; até o vértice P17, de coordenadas N 9582037.61 m e E 548259.13 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:296°22'2.16" e 377.48; até o vértice P18, de coordenadas N 9582205.26 m e E 547920.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:39°36'16.09" e 24.74; até o vértice P19, de coordenadas N 9582224.32 m e E 547936.70 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:312°14'46.64" e 277.25; até o vértice P20, de coordenadas N 9582410.72 m e E 547731.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:300°55'45.14" e 239.53; até o vértice P21, de coordenadas N 9582533.83 m e E 547525.99 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:31°48'23.75" e 267.55; até o vértice P22, de coordenadas N 9582761.21 m e E 547667.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:117°01'8.72" e 72.53; até o vértice P23, de coordenadas N 9582728.26 m e E 547731.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:134°53'56.12" e 72.11; até o vértice P24, de coordenadas N 9582677.36 m e E 547782.69 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:53°23'25.80" e 318.43; até o vértice P25, de coordenadas N 9582867.26 m e E 548038.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:146°38'5.09" e 57.35; até o vértice P26, de coordenadas N 9582819.36 m e E 548069.84 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:91°34'11.13" e 55.63; até o vértice P27, de coordenadas N 9582817.84 m e E 548125.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:67°30'1.71" e 97.63; até o vértice P28, de coordenadas N 9582855.20 m e E 548215.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:63°34'0.73" e 110.81; até o vértice P29, de coordenadas N 9582904.53 m e E 548314.88 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:25°58'29.22" e 106.49; até o vértice P30, de coordenadas N 9583000.26 m e E 548361.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:58°48'53.40" e 40.42; até o vértice P31, de coordenadas N 9583021.19 m e E 548396.10 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:321°27'54.61" e 120.56; até o vértice P32, de coordenadas N 9583115.50 m e E 548321.00 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:33°06'59.06" e 198.23; até o vértice P0, de coordenadas N 9583281.53 m e E 548429.30 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI – Anexo VI – Mapa com a delimitação do novo zoneamento da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

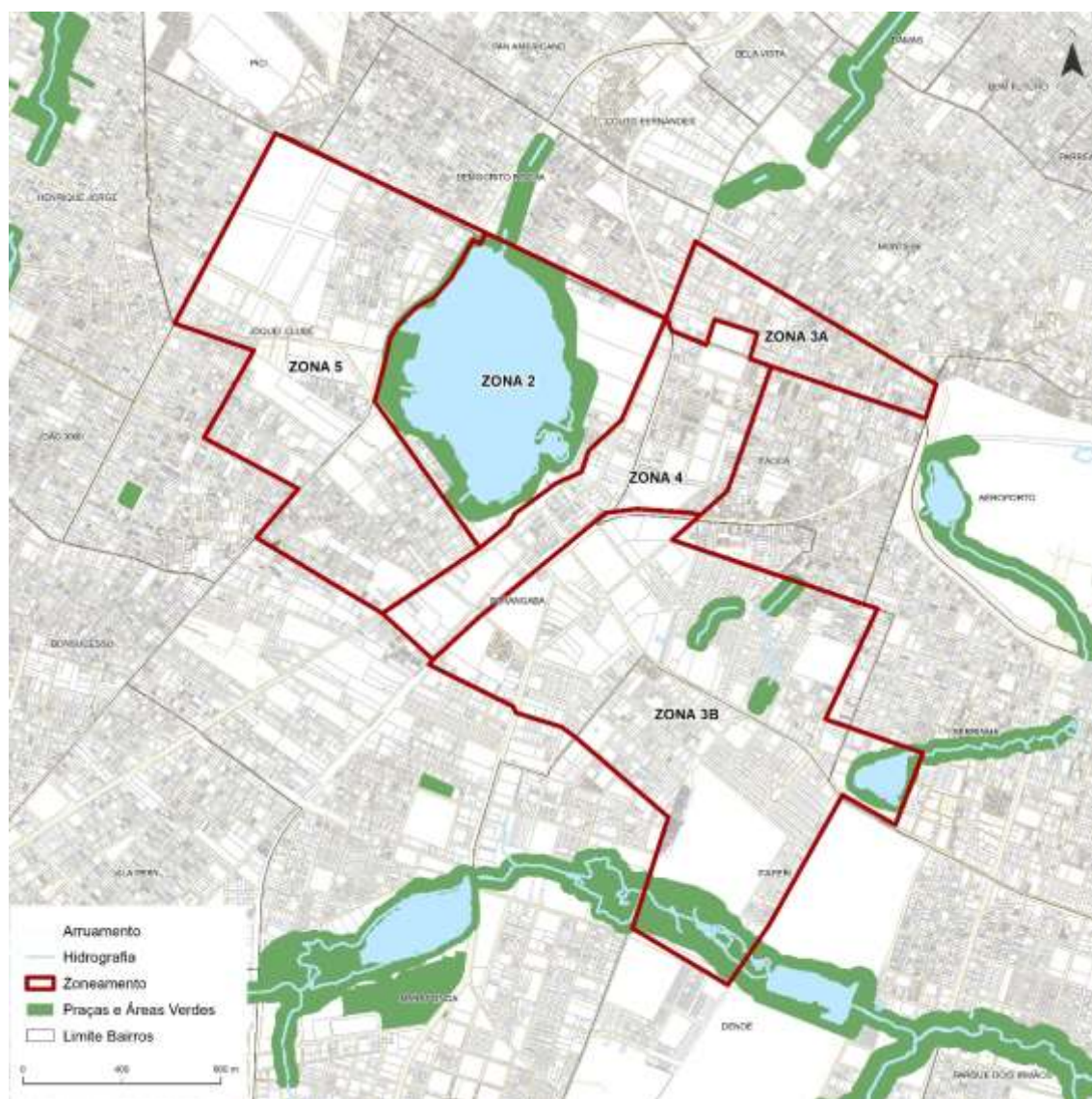


Figura 4 – Mapa de delimitação dos novos zoneamentos da OUC Centro Oeste.
Fonte - Quanta Consultoria Ltda.

VII – Anexo VII - Descrição dos perímetros do novo zoneamento da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

- Descrição Zona 2;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9583938.00 m e E 548150.46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância:115°19'12.92" e 803.15; até o vértice P1, de coordenadas N 9583594.51 m e E 548876.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:203°35'49.87" e 445.49; até o vértice P2, de coordenadas N 9583186.27 m e E 548698.12 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:227°35'11.45" e 180.93; até o vértice P3, de coordenadas N 9583064.24 m e E 548564.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:198°32'29.51" e 90.97; até o vértice P4, de coordenadas N 9582977.99 m e E 548535.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:245°40'55.76" e 111.59; até o vértice P5, de coordenadas N 9582932.04 m e E 548433.92 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:234°30'40.92" e 75.23; até o vértice P6, de coordenadas N 9582888.36 m e E 548372.67 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:233°53'53.31" e 128.74; até o vértice P7, de coordenadas N 9582812.51 m e E 548268.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:212°17'59.73" e 53.89; até o vértice P8, de coordenadas N 9582766.95 m e E 548239.85 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:230°36'29.21" e 148.73; até o vértice P9, de coordenadas N 9582672.57 m e E 548124.91 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:324°18'22.52" e 288.45; até o vértice P10, de coordenadas N 9582906.83 m e E 547956.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:324°13'6.88" e 438.35; até o vértice P11, de coordenadas N 9583262.44 m e E 547700.31 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:15°21'48.61" e 160.87; até o vértice P12, de coordenadas N 9583417.55 m e E 547742.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:12°10'8.79" e 101.09; até o vértice P13, de coordenadas N 9583516.37 m e E 547764.24 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:31°06'23.47" e 59.49; até o vértice P14, de coordenadas N 9583567.31 m e E 547794.98 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:46°20'34.34" e 109.28; até o vértice P15, de coordenadas N 9583642.75 m e E 547874.04 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:61°50'8.49" e 76.79; até o vértice P16, de coordenadas N 9583679.00 m e E 547941.74 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:41°04'16.15" e 103.07; até o vértice P17, de coordenadas N 9583756.70 m e E 548009.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:30°27'38.04" e 174.99; até o vértice P18, de coordenadas N 9583907.54 m e E 548098.17 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:112°24'58.93" e 32.11; até o vértice P19, de coordenadas N 9583895.29 m e E 548127.85 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância:27°53'41.97" e 48.32; até o vértice P0, de coordenadas N 9583938.00 m e E 548150.46 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM

SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição Zona 3A;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9583938.00 m e E 548150.46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 115°19'12.92" e 803.15; até o vértice P1, de coordenadas N 9583594.51 m e E 548876.45 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°35'49.87" e 445.49; até o vértice P2, de coordenadas N 9583186.27 m e E 548698.12 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°35'11.45" e 180.93; até o vértice P3, de coordenadas N 9583064.24 m e E 548564.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°32'29.51" e 90.97; até o vértice P4, de coordenadas N 9582977.99 m e E 548535.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 245°40'55.76" e 111.59; até o vértice P5, de coordenadas N 9582932.04 m e E 548433.92 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 234°30'40.92" e 75.23; até o vértice P6, de coordenadas N 9582888.36 m e E 548372.67 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 233°53'53.31" e 128.74; até o vértice P7, de coordenadas N 9582812.51 m e E 548268.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 212°17'59.73" e 53.89; até o vértice P8, de coordenadas N 9582766.95 m e E 548239.85 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°36'29.21" e 148.73; até o vértice P9, de coordenadas N 9582672.57 m e E 548124.91 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°18'22.52" e 288.45; até o vértice P10, de coordenadas N 9582906.83 m e E 547956.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 324°13'6.88" e 438.35; até o vértice P11, de coordenadas N 9583262.44 m e E 547700.31 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°21'48.61" e 160.87; até o vértice P12, de coordenadas N 9583417.55 m e E 547742.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 12°10'8.79" e 101.09; até o vértice P13, de coordenadas N 9583516.37 m e E 547764.24 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°06'23.47" e 59.49; até o vértice P14, de coordenadas N 9583567.31 m e E 547794.98 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 46°20'34.34" e 109.28; até o vértice P15, de coordenadas N 9583642.75 m e E 547874.04 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 61°50'8.49" e 76.79; até o vértice P16, de coordenadas N 9583679.00 m e E 547941.74 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 41°04'16.15" e 103.07; até o vértice P17, de coordenadas N 9583756.70 m e E 548009.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 30°27'38.04" e 174.99; até o vértice P18, de coordenadas N 9583907.54 m e E 548098.17 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°24'58.93" e 32.11; até o vértice P19, de coordenadas N 9583895.29 m e E 548127.85 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 27°53'41.97" e 48.32; até o vértice P0, de coordenadas N 9583938.00 m e E 548150.46 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção

UTM.

- Descrição Zona 3B;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9582829.66 m e E 548758.41 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°12'55.60" e 220.72; até o vértice P1, de coordenadas N 9582813.44 m e E 548978.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°16'18.80" e 37.33; até o vértice P2, de coordenadas N 9582804.23 m e E 549014.72 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°29'51.22" e 150.25; até o vértice P3, de coordenadas N 9582704.67 m e E 548902.19 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°31'57.70" e 871.63; até o vértice P4, de coordenadas N 9582427.62 m e E 549728.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°19'32.59" e 489.28; até o vértice P5, de coordenadas N 9581985.37 m e E 549519.32 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°12'27.49" e 416.63; até o vértice P6, de coordenadas N 9581848.30 m e E 549912.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°59'37.80" e 309.43; até o vértice P7, de coordenadas N 9581559.41 m e E 549801.89 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°32'7.41" e 245.92; até o vértice P8, de coordenadas N 9581680.64 m e E 549587.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 209°35'56.88" e 599.80; até o vértice P9, de coordenadas N 9581159.11 m e E 549291.67 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°33'46.47" e 293.25; até o vértice P10, de coordenadas N 9580917.62 m e E 549125.31 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°34'29.47" e 447.89; até o vértice P11, de coordenadas N 9581145.45 m e E 548739.69 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°03'3.71" e 469.61; até o vértice P12, de coordenadas N 9581591.95 m e E 548885.21 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°43'30.47" e 489.89; até o vértice P13, de coordenadas N 9581911.56 m e E 548513.95 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°25'42.15" e 72.73; até o vértice P14, de coordenadas N 9581953.72 m e E 548454.68 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°30'4.80" e 192.28; até o vértice P15, de coordenadas N 9582011.55 m e E 548271.30 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°57'59.74" e 28.76; até o vértice P16, de coordenadas N 9582037.61 m e E 548259.13 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°22'2.16" e 377.48; até o vértice P17, de coordenadas N 9582205.26 m e E 547920.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°36'16.09" e 24.74; até o vértice P18, de coordenadas N 9582224.32 m e E 547936.70 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°26'41.48" e 249.34; até o vértice P19, de coordenadas N 9582392.94 m e E 548120.37 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°34'51.41" e 662.48; até o vértice P20, de coordenadas N 9582813.61 m e E 548632.15 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°45'20.44" e 127.28; até o vértice P0, de coordenadas N 9582829.66 m e E 548758.41 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no

sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição Zona 4;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9583594.51 m e E 548876.45 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°04'18.63" e 55.26; até o vértice P1, de coordenadas N 9583544.82 m e E 548900.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°29'21.42" e 151.28; até o vértice P2, de coordenadas N 9583486.95 m e E 549040.39 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 17°27'25.18" e 108.09; até o vértice P3, de coordenadas N 9583590.06 m e E 549072.81 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°00'58.43" e 182.28; até o vértice P4, de coordenadas N 9583533.68 m e E 549246.16 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°21'58.64" e 105.29; até o vértice P5, de coordenadas N 9583433.20 m e E 549214.73 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°14'30.54" e 92.24; até o vértice P6, de coordenadas N 9583401.28 m e E 549301.27 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°28'51.04" e 530.36; até o vértice P7, de coordenadas N 9582901.28 m e E 549124.40 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 228°29'51.22" e 146.46; até o vértice P8, de coordenadas N 9582804.23 m e E 549014.72 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°16'18.80" e 37.33; até o vértice P9, de coordenadas N 9582813.44 m e E 548978.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'55.60" e 220.72; até o vértice P10, de coordenadas N 9582829.66 m e E 548758.41 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°45'20.44" e 127.28; até o vértice P11, de coordenadas N 9582813.61 m e E 548632.15 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°34'51.41" e 662.48; até o vértice P12, de coordenadas N 9582392.94 m e E 548120.37 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°26'41.48" e 249.34; até o vértice P13, de coordenadas N 9582224.32 m e E 547936.70 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 312°14'46.64" e 277.25; até o vértice P14, de coordenadas N 9582410.72 m e E 547731.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 56°21'20.65" e 472.62; até o vértice P15, de coordenadas N 9582672.57 m e E 548124.91 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°36'29.21" e 148.73; até o vértice P16, de coordenadas N 9582766.95 m e E 548239.85 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 32°17'59.73" e 53.89; até o vértice P17, de coordenadas N 9582812.51 m e E 548268.65 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 53°53'53.31" e 128.74; até o vértice P18, de coordenadas N 9582888.36 m e E 548372.67 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 54°30'40.92" e 75.23; até o vértice P19, de coordenadas N 9582932.04 m e E 548433.92 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°40'55.76" e 111.59; até o vértice P20, de coordenadas N 9582977.99 m e E 548535.61 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°32'29.51" e 90.97; até o vértice P21, de coordenadas N 9583064.24 m e E 548564.54 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 47°35'11.45" e

180.93; até o vértice P22, de coordenadas N 9583186.27 m e E 548698.12 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $23^{\circ}35'49.87''$ e 445.49; até o vértice P0, de coordenadas N 9583594.51 m e E 548876.45 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição Zona 5;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9584339.39 m e E 547302.07 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $115^{\circ}19'12.92''$ e 938.55; até o vértice P1, de coordenadas N 9583938.00 m e E 548150.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $207^{\circ}53'41.97''$ e 48.32; até o vértice P2, de coordenadas N 9583895.29 m e E 548127.85 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $292^{\circ}24'58.93''$ e 32.11; até o vértice P3, de coordenadas N 9583907.54 m e E 548098.17 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $210^{\circ}27'38.04''$ e 174.99; até o vértice P4, de coordenadas N 9583756.70 m e E 548009.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $221^{\circ}04'16.15''$ e 103.07; até o vértice P5, de coordenadas N 9583679.00 m e E 547941.74 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $241^{\circ}50'8.49''$ e 76.79; até o vértice P6, de coordenadas N 9583642.75 m e E 547874.04 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $226^{\circ}20'34.34''$ e 109.28; até o vértice P7, de coordenadas N 9583567.31 m e E 547794.98 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $211^{\circ}06'23.47''$ e 59.49; até o vértice P8, de coordenadas N 9583516.37 m e E 547764.24 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $192^{\circ}10'8.79''$ e 101.09; até o vértice P9, de coordenadas N 9583417.55 m e E 547742.93 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $195^{\circ}21'48.61''$ e 160.87; até o vértice P10, de coordenadas N 9583262.44 m e E 547700.31 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $144^{\circ}15'12.15''$ e 726.79; até o vértice P11, de coordenadas N 9582672.57 m e E 548124.91 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $236^{\circ}21'20.65''$ e 472.62; até o vértice P12, de coordenadas N 9582410.72 m e E 547731.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $300^{\circ}55'45.14''$ e 239.53; até o vértice P13, de coordenadas N 9582533.83 m e E 547525.99 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $300^{\circ}55'45.14''$ e 352.27; até o vértice P14, de coordenadas N 9582714.89 m e E 547223.81 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $40^{\circ}36'13.43''$ e 259.58; até o vértice P15, de coordenadas N 9582911.97 m e E 547392.75 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $298^{\circ}15'1.91''$ e 431.64; até o vértice P16, de coordenadas N 9583116.28 m e E 547012.52 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $29^{\circ}56'25.36''$ e 404.60; até o vértice P17, de coordenadas N 9583466.88 m e E 547214.46 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $288^{\circ}36'36.60''$ e 338.52; até o vértice P18, de coordenadas N 9583574.91 m e E 546893.64 m; deste segue com os seguintes azimute plano e distância: $28^{\circ}06'50.97''$ e 866.75; até o vértice P0, de coordenadas N 9584339.39 m e E 547302.07 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e

encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII – Anexo VIII – Índices do Regime Urbanístico Máximo por zonas da Operação Urbana Consorciada Centro Oeste;

ZONA	IA MAX	TX PERM	TX OCUP	TX OCUP SUB	ALT MAX	AR. MIN LOTE	TEST. MIN LOTE	PROF. MAX. LOTE	FRAÇÃO LOTE
ZONA 1	0	100	0	0	0	0	0	0	SF
ZONA 2	1	40	60	60	48	125	5	25	SF
ZONA 3	5	20	80	80	72	125	5	25	SF
ZONA 4	4	30	70	70	48	125	5	25	SF
ZONA 5	3	20	80	80	72	250	10	25	SF

*Tabela 1 – Regime Urbanístico por zonas da OUC Centro Oeste.
Fonte - Quanta Consultoria Ltda.*

IX – Anexo IX - Tabelas de usos permitidos e permitidos com restrição.

- ZONA 3

SUBGRUPOS DE USO	CLASSE DAS ATIVIDADES										PGV1	PGV2	PGV3	PGV4
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				
CV	A	A	A								A	A	A	
CA	A	I									I	I	I	
INF	A	A	I	P(1)	I						I	I	I	
CSM	A	A									A	A	A	
H	A	A									P(2)			
PS	A	A	A	A							A			
SAL	A	A	P(3)	P(3)							P(3)	P(3)	P(3)	
SP	A	A	A								A			
SOE	A	A	I	I	I						I			
SE	A	A									A	A		
SS	A	A	A	A	A						A	A	A	A
SUP	A	A	I	P(4)										
SB	A	A									A	A	A	
IA	A	A	I	I	I	I								
II	I	I	I	I										
EAG	A													
EDS	A	P(5)												
ECL	A	A	A	I	I						A	A	A	
EAR	A	A	A								P(1)	P(1)	P(1)	
EAI	I	I	I											
EVP	I	A	A											
EAT	P(6)	P(6)	I											
EM	I	I												
AGR	I	I												
EV			I											
PA			I	I										

∴ Para verificar a que subgrupo e classe cada atividade pertence, verificar Anexo 5.

LEGENDA			
A	Adequado	I	Inadequado
P	Permitido com restrições		
RESTRIÇÕES DE USO			
1	Adequados apenas em vias coletoras, arteriais I e expressas;		
2	Adequados apenas em vias arteriais I e expressas;		
3	Adequados em todas as categorias de vias, com exceção das atividades 55.22.08 - Buffet (recepção e serviço) 55.02.07 - Buffet (escritórios e serviços) e 92.39.82 - Casa de Show e 92.39.84 - Boate e danceteria, que somente são permitidos em arteriais I e expressas.		
4	Permitido apenas para existentes;		
5	Adequados apenas para atividade 75.24.83 - Corpo de Bombeiros;		
6	Permitido apenas para existentes;		

- ZONA 4

SUBGRUPOS DE USO	CLASSE DAS ATIVIDADES										PGV1	PGV2	PGV3	PGV4
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				
CV	A	A	A								I	I	I	
CA	P(1)	I									I	I	I	
INF	P(2)	I	I	I	I						I	I	I	
CSM	A	A									P(3)	P(3)	I	
H	A	A									I			
PS	A	A	P(3)	P(3)							P(3)			
SAL	A	A	P(4)	I							I	I	I	
SP	A	A	A								A			
SOE	A	I	I	I	I						A			
SE	A	A									A	A		
SS	A	A	A	A	I						A	I	I	I
SUP	A	A	I	I										
SB	A	A									A	A	A	
IA	A	I	I	I	I	I								
II	I	I	I	I										
EAG	A													
EDS	A	I												
ECL	A	A	P(5)	A	I						A	A	A	
EAR	A	I	I								I	I	I	
EAI	I	I	I											
EVP	I	A	A											
EAT	A	A	I											
EM	I	I												
AGR	I	I												
EV			I											
PA			I	I										

Obs.: Para verificar a que subgrupo e classe cada atividade pertence, verificar Anexo 5.

LEGENDA

A Adequado I Inadequado P Permitido com restrições

RESTRIÇÕES DE USO

- 1 Adequados as atividades com área construída de até 250 m²;
- 2 Somente para atividades de posto de combustível em vias coletoras arteriais I ou expressas;
- 3 Adequados apenas em vias arteriais I e expressas;
- 4 Adequados em todas as categorias de vias, com exceção das atividades 55.22.08 - Buffet (recepção e serviço) 55.02.07 - Buffet (escritórios e serviços) e 92.39.82 - Casa de Show e 92.39.84 - Boate e danceteria.
- 5 Adequados somente para atividades 95.51.71 Biblioteca Central, 95.51.73 - Biblioteca de bairro ou especializada e 95.50.02 - Planetário e adequadas em vias coletoras, arteriais I ou expressas;

- ZONA 5

SUBGRUPOS DE USO	CLASSE DAS ATIVIDADES										PGV1	PGV2	PGV3	PGV4
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				
CV	A	A	A								A	A	A	
CA	P(1)	I									I	I	I	
INF	A	I	I	P(2)	I						I	I	I	
CSM	A	A									A	A	A	
H	A	A									A			
PS	A	A	A	A							A			
SAL	A	A	P(3)	P(3)							P(3)	P(3)	P(3)	
SP	A	A	A								A			
SOE	A	P(4)	I	I	I						P(4)			
SE	A	A									A	A		
SS	A	A	A	A	I						A	A	A	A
SUP	A	A	I	I										
SB	A	A									A	A	A	
IA	A	A	I	I	I	I								
II	I	I	I	I										
EAG	A													
EDS	A	P(5)												
ECL	A	A	A	P(6)	I						P(6)	P(6)	P(6)	
EAR	A	A	I								I	I	I	
EAI	I	I	I											
EVP	I	A	A											
EAT	A	A	I											
EM	I	I												
AGR	I	I												
EV			I											
PA			I	I										

Obs.: Para verificar a que subgrupo e classe cada atividade pertence, verificar Anexo 5.

LEGENDA			
A	Adequado	I	Inadequado
P	Permitido com restrições		

RESTRIÇÕES DE USO	
1	Adequados as atividades com área construída de até 250 m ² ;
2	Adequado apenas para vias coletoras, arteriais 1 e expressas;
3	Adequado apenas para vias coletoras, arteriais 1 e expressas;
4	Adequado unicamente para 63.21.54 - Serviço de quadros veículos - vertical;
5	Adequado unicamente para 75.24.83 - Corpo de Bombeiros;
6	Adequado apenas para vias coletoras, arteriais 1 e expressas;